



Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania de Inácio Martins.
Rua Visconde de Guarapuava, 857, Centro.
Tel.: (42) 3667-1347

DECRETO Nº 25/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Local do Programa Família Paranaense que tem como atribuição a identificação das famílias, busca ativa, pactuação e inclusão, elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersectorial individualizado, diagnóstico territorial e acompanhamento das famílias.

Art. 2º - O Comitê Local será composto por profissionais que atuam diretamente com as famílias no território:

- Hanna Hellena Lucavei Gechele – CRAS
- Jackelyne Luzia Chemin Beraldo – CRAS
- Elenice Aparecida Pedrozo – CRAS
- Fernanda Teresinha Costa – CRAS
- Sandra Aparecida Daniel – Secretaria de Assistência Social
- Evanise Maria Andrade – Secretaria de Assistência Social
- Osvaldir Nunes Pereira - EMATER
- Waldenéya Mendes – Secretaria de Educação
- Angelise de Fátima Martins – Secretaria de Educação
- Silvane Matozo – Agente Comunitária de Saúde
- Simone Sebastiana de Lima – Agente Comunitária de Saúde

Publicado
Helen
Em: 10/03/2018
Nº 1032 pág 16



Secretaria Municipal de Promoção Social, Habitação e Cidadania de Inácio Martins.
Rua Visconde de Guarapuava, 857, Centro.
Tel.: (42) 3667-1347

- Eliane Apararecida Fedaracz – Agente Comunitária de Saúde
- Vania Aparecida de França – Agente Comunitária de Saúde
- Valdelina dos Santos – Agente Comunitária de Saúde
- Ernesto Antonio Kruger – Secretária de Saúde
- Suelem Guimarães Pedroso- Secretária de Saúde
- Gislaine Aparecida Busquete - Secretária de Saúde
- Silvane Aparecida Gavronski – Secretária de Saúde

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins/PR, em 25 de janeiro de 2018.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL